



GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE
4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - COMED

Projeto de Lei nº 180/2024, de autoria do Vereador Mitoso, que “**INSTITUI** o programa de prevenção e de orientação sobre o câncer de pele nas escolas municipais de Manaus e revoga a Lei Municipal nº 1.407, de 18 de janeiro de 2010.”

PARECER

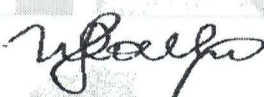
O Projeto de Lei nº 180/2024, de iniciativa do Vereador Mitoso, tem como finalidade instituir, no âmbito das escolas da rede pública municipal de Manaus, um programa de prevenção e orientação sobre o câncer de pele, voltado principalmente para crianças e adolescentes. A proposta prevê a realização de ações de caráter informativo e educacional, por meio de atividades de sensibilização e orientação sobre os riscos, formas de prevenção e cuidados com a saúde da pele.

O programa poderá ser implementado através de palestras, rodas de conversa, distribuição de materiais informativos, dinâmicas de grupo, exibição de conteúdos digitais e filmes, entre outros instrumentos de educação em saúde, sendo assegurada às escolas municipais ampla liberdade para definir as metodologias mais adequadas à sua realidade.

Diante da relevância social da matéria, especialmente no que diz respeito à promoção da saúde e à prevenção de doenças desde a infância, manifestamos **parecer FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei nº 180/2024**.

É o nosso parecer.

Manaus, 09 de abril de 2025.


Prof.ª Jacqueline
Vereadora – União Brasil
Relatora